PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLUENDO CRESCIT

PROGRAMA AJU ANIMAL

ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

PROGRAMA AJU ANIMAL

Bem-estar animal e Saúde Pública em Aracaju

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Santana, Ana Paula Alves
S232p Programa Aju Animal: bem-estar animal e saúde pública em Aracaju / Ana Paula A. Santana, Gabriel Rosas Brandão, Renata Xavier ; orientadores Marcos Antônio de Souza Barbosa, Kelly Maria Paz e Silva. – São Cristóvão, SE, 2024.
24 p. : il.

Relatório técnico conclusivo (mestrado profissional Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Sergipe, 2024.

1. Administração pública. 2. Saúde pública veterinária. 3. Animais – Proteção. 4. Política pública. 5. Aracaju (SE) – Política governamental. I. Brandão, Gabriel Rosas. II. Xavier, Renata Glesemary Santos. III. Barbosa, Marcos Antônio de Souza, orient. IV. Silva, Kelly Maria Paz e, orient. V. Título.

CDU 351.765(813.7)

SUMÁRIO

Resumo 03

Contexto e/ou organização e/ou setor da proposta 06

Público-alvo da proposta 11

Descrição da situação-problema 13

Objetivos da proposta de intervenção 14

Diagnóstico e análise 15

Proposta de intervenção 18

Responsáveis pela proposta de intervenção e data 20

Referências 21

APRESENTAÇÃO

Relatório técnico apresentado pelos mestrandos Ana Paula A. Santana, Gabriel Rosas Brandão e Renata Xavier ao como parte dos requisitos da disciplina Tópicos Especiais em Políticas Públicas, sob orientação dos docentes Marcos A. S. Barbosa e Kelly Maria Paz e Silva.

PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESUMO

O estudo analisa o Programa Aju Animal, iniciativa da Prefeitura de Aracaju voltada ao controle populacional ético de cães e gatos, promover o bem-estar animal e proteger a saúde pública. Aborda e analisa a estrutura e resultados do programa, incluindo ações de castração, saúde veterinária, abrigos temporários e estímulo à adoção responsável, destacando o impacto positivo na mitigação de zoonoses, abandono e desequilíbrios ambientais. Evidencia a importância da educação ambiental como estratégia de conscientização social, propondo o uso de tecnologias digitais e sociais, como gamificação, vídeos educativos e plataformas de adoção, para potencializar a eficiência do programa e ampliar o engajamento público. Além disso, a pesquisa identifica desafios na implementação, como adesão limitada, e sugere estratégias para a sustentabilidade das políticas públicas voltadas ao controle populacional ético e à proteção animal, destacando os benefícios para a saúde coletiva e o equilíbrio ambiental.

JUSTIFICATIVA

O Programa Aju Animal é uma iniciativa essencial voltada para a saúde animal, com ações como a castração, medida reconhecidamente eficaz no controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Conforme Silva (2020), os programas como este que contemplam ações de castração não apenas controlam a reprodução de cães e gatos, mas também contribuem significativamente para a prevenção de doenças e a redução de comportamentos que aumentam o abandono e a proliferação descontrolada. A importância de tais programas ganha ainda mais destaque ao refletir diretamente na saúde pública, uma vez que a reprodução desordenada de animais está associada ao aumento de zoonoses e riscos ambientais, como pontuado por Belo et al. (2023) ao abordar a negligência dos tutores na guarda responsável e no manejo sanitário de animais. Além disso, o abandono de cães e gatos gera uma série de impactos sociais e econômicos, como ressaltado por Santos e Sanches (2022), que evidenciam o papel fundamental de políticas públicas no controle populacional e no combate ao abandono para mitigar riscos à saúde coletiva e ao bem-estar animal.

> A convivência entre o homem e os animais ocorre há milhares de anos, sendo utilizados para transporte, auxílio em trabalhos ou companhia; atualmente, já ocupam posição como membros da família, sendo fontes de afeto e apoio emocional (Andrade; Berto, 2023)

CONTEXTO

Dados da População Animal

A convivência entre o homem e os animais ocorre há milhares de anos, sendo utilizados para transporte, auxílio em trabalhos ou companhia; atualmente, já ocupam posição como membros da família, sendo fontes de afeto e apoio emocional (Andrade; Berto, 2023). Segundo o último levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, o país contava com, no mínimo, 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos.

A pesquisa Radar Pet 2020, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a Comissão de Animais de Companhia (Comac) do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal, projetou um aumento de 26% até 2030. Nesse contexto, estima-se que o número de cães nos lares brasileiros alcance 70,9 milhões, enquanto o de gatos chegue a 41,6 milhões. Contudo, essas projeções podem ser ainda mais elevadas. Conforme dados atualizados pela Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) para o ano de 2023, o número de cães já subiu para 68 milhões, enquanto o de gatos chegou a 34 milhões, indicando um crescimento acumulado de 3,5% ao ano para cães e de 6% ao ano para gatos.

> Com a maior interação e consequente maior população de caninos e felinos em domicílios, cresce também o número de casos de abandono (Castelo; Rezende; Almeida, 2021).

Com a maior interação e consequente maior população de caninos e felinos em domicílios, cresce também o número de casos de abandono (Castelo; Rezende; Almeida, 2021). Estes animais abandonados, junto com os que são criados de forma semidomiciliada, tendo livre acesso à rua (Rodrigues *et al.*, 2021), aumentam consideravelmente o número de animais errantes (Castelo; Rezende; Almeida, 2021).

Esse descontrole da população de cães e gatos errantes, caracteriza um grande problema nos centros urbanos; pois, compromete o bem-estar do próprio animal, por estar mais vulnerável às doenças; e constitui um risco à saúde pública, através de ataques aos humanos, acidentes de trânsito, e, por falta de acompanhamento médico veterinário, incluindo cronograma de vacinação, os animais ficam mais expostos às infecções e, consequentemente, tornam-se possíveis fontes transmissão de doenças, incluindo as zoonoses para população humana (Alcântara *et al.*, 2020, Viana; Nascimento, 2020, Santos; Sanches, 2020).

Estes possíveis animais doentes, portadores de zoonoses, podem ser fonte de infecção para o homem, mas também para o ambiente, ao contaminar o solo com fezes (Borges *et al.*, 2022). Além destes problemas citados, Souza et al. (2021) acrescentam o impacto no ecossistema local exercido pelos cães e, especialmente, gatos errantes, que, em algumas situações, podem se tornar ferais ao se "desdomesticarem", ao serem predadores e fontes de doenças para fauna local nativa.

Legislação Sobre Crimes Ambientais

Diante desse cenário, no âmbito nacional, mecanismos de controle social visam inibir e combater práticas que possam levar a esse aumento da população de animais errantes, como a exemplo, têm-se a Lei n.º 9.605/1998, popularmente conhecida como Lei de Crimes Ambientais, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, vessado em seu artigo 32 sobre a criminalização dos maus-tratos e a crueldade contra animais, que quando se trata de cão ou gato, a pena para as condutas descritas neste artigo é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda (Brasil, 1998). Desta forma, tendo o abandono como um crime de maus tratos aos animais, a legislação tem efeito sobre controle da população animal.

Legislação Nacional sobre Castração

Mais especificamente, referente a esse controle populacional, a Lei n.º 13.426, sancionada em 2017, dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, instituindo diretrizes para programas de esterilização permanente por cirurgia (castração) desses animais, a fim de controlar sua população por meio da castração, principalmente em áreas de maior vulnerabilidade, o que se configura como a Política Nacional de Controle de Natalidade de Cães e Gatos. Essa mesma lei prevê em seu artigo 3º o fomento de campanhas educativas que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos (Brasil, 2017).

CONTEXTO

Programa Nacional de Controle População Animal

No mesmo sentido, em 2023, o Ministério do Meio Ambiente institui o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, coordenado pelo Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA) criado em janeiro de 2024. O DPDA tem como missão primordial coordenar a formulação de políticas públicas e programas destinados à proteção, defesa e garantia dos direitos animais, cujo compromisso abrange um conjunto de competências focadas na promoção de um tratamento ético e justo para os animais e nessa linha surge o Programa Nacional com o objetivo de promover, de forma ética e sustentável, a redução da população de animais de estimação e não domiciliados. Com a perspectiva de favorecer o bem-estar animal, a preservação da fauna silvestre, a proteção do meio ambiente e a promoção da saúde pública.

Legislação Estadual

No âmbito do estado de Sergipe, a Lei Estadual n.º 8.207/2016 de Sergipe está em consonância com orientações nacionais ao estabelecer a Política Estadual de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos, com o objetivo de promover a proteção, identificação e controle populacional desses animais, garantindo seu bem-estar e prevenindo zoonoses. A lei proíbe o extermínio de cães e gatos como método de controle populacional e atribui aos municípios, com apoio do Estado, a implementação de ações que incluam a conscientização pública, a identificação eletrônica dos animais, e a punição de maus-tratos e abandono. Também prevê a esterilização obrigatória de animais recolhidos e campanhas educativas sobre a importância da esterilização, vacinação e guarda responsável, visando equilibrar a saúde pública e o bem-estar animal.

Legislação Municipal

Em Aracaju, a regulamentação específica para o acolhimento temporário de animais é delineada por uma série de decretos municipais que evoluíram ao longo do tempo, demonstrando a tentativa de aperfeiçoamento das políticas públicas nesse setor.

A Lei nº 5.548/2022, de Aracaju, instituiu o Programa de Incentivo às Residências de Acolhimento Temporário de Animais, estabelecendo uma parceria público-privada para o acolhimento de cães e gatos abandonados ou em situação de vulnerabilidade. A lei define os critérios para a qualificação de protetores independentes e autoriza o município a conceder auxílio financeiro para cobrir os custos de cuidados com os animais acolhidos, limitando o número de animais por residência e o tempo de acolhimento (Aracaju, 2022).

O Decreto 6.997/2023 da Prefeitura de Aracaju estabeleceu o auxílio financeiro de R$60,00 por animal para o Programa de Incentivo às Residências de Acolhimento Temporário de Animais, com duração de até 12 meses por animal. Em setembro de 2023, o Decreto 7.317 reajustou os valores para até R$130,00, variando conforme o porte e espécie do animal, visando cobrir os custos crescentes e ampliar a participação de protetores. A Portaria 21/2023 detalhou os critérios de qualificação dos protetores, com exigências documentais, inspeções regulares e supervisão contínua, assegurando a efetividade do programa.

Programa Aju Animal

O Programa Aju Animal, uma iniciativa da Prefeitura de Aracaju, foi lançado em novembro de 2022 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) com o intuito de garantir a proteção e o cuidado dos cães e gatos da cidade. Este programa é estruturado em quatro eixos principais: castração, saúde animal, abrigos temporários e apoio à adoção responsável. Com um investimento previsto de R$ 1,5 milhão ao ano, o projeto busca atender animais em situação de vulnerabilidade, tanto os que vivem nas ruas quanto aqueles em abrigos (Aracaju, 2024).

O Aju Animal destaca-se por seu foco em serviços veterinários básicos e controle populacional, através da castração de felinos e caninos. A gestão municipal, por meio do programa, cobre custos de serviços de saúde para animais comunitários e de protetores, investindo em 2024 R$ 292 mil para atender aproximadamente 4,5 mil animais. O cadastro para participar do programa está disponível na plataforma AjuInteligente, onde interessados podem inscrever seus animais para receber os cuidados necessários em clínicas especializadas (Aracaju, 2024).

A implementação de políticas públicas voltadas à castração de animais é essencial para mitigar os problemas associados à superpopulação de gatos errantes, como abandono, sofrimento animal, e riscos à saúde pública e ambiental. Embora a castração traga benefícios significativos, como a redução de comportamentos indesejados e a prevenção de doenças, sua eficácia depende de ações complementares. Nesse contexto, a educação ambiental desempenha um papel crucial ao conscientizar a população sobre a importância da castração, promovendo uma convivência mais equilibrada entre seres humanos e o meio ambiente.

A conscientização sobre os impactos da superpopulação de gatos na biodiversidade, especialmente em áreas próximas a ecossistemas vulneráveis, é fundamental para proteger espécies silvestres e evitar desestabilizações ambientais. Por meio da educação ambiental, é possível fomentar a guarda responsável, reduzir a proliferação de zoonoses e incentivar práticas éticas e sustentáveis. Dessa forma, ações integradas de castração e educação ambiental se apresentam como estratégias indispensáveis para equilibrar o bem-estar animal, a saúde pública e a preservação ambiental.

O Que Faz Essa Política Pública?

A coordenadora técnica do Aju Animal, ressalta que o objetivo atual é prestar assistência básica de saúde, permitindo uma compreensão das demandas reais dos animais e das principais necessidades deles. Este esforço é reconhecido não apenas localmente, mas também por outras cidades brasileiras que veem o programa como um modelo eficaz de política pública para o bem-estar animal (SERGIPE MAIS, 2024).

O sucesso do Aju Animal evidencia-se pela aprovação das organizações protetoras de animais e da sociedade em geral. Dada a sua formulação avançada, o programa tem atraído a atenção de outras cidades interessadas em implementá-lo como referência em políticas públicas voltadas à saúde e bem-estar animal (INFONET, 2024; SERGIPE MAIS, 2023).

> Com base nesse objetivo, definido no próprio Planejamento Estratégico do município, foi desenvolvido este programa, que tem como um dos eixos fundamentais a castração.

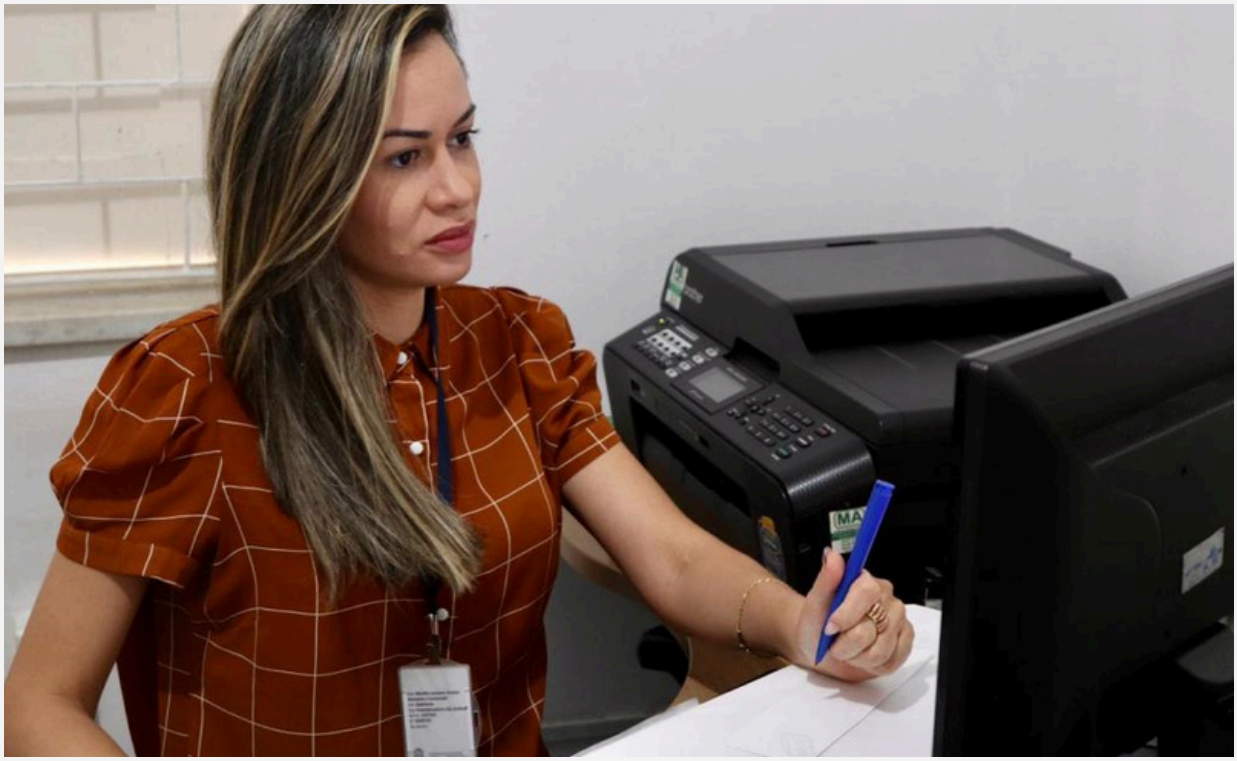

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo direto do Programa Aju Animal compreende tutores de baixa renda que necessitam de apoio para o cuidado de seus animais, protetores independentes, lares temporários, ONGs voltadas para a proteção animal, e os próprios animais em situação de vulnerabilidade, como aqueles em situação de rua ou expostos a maus-tratos. Além disso, são contemplados animais sob os cuidados de comunidades ou indivíduos que demonstram preocupação com o controle populacional e a saúde animal.

O público-alvo indireto abrange toda a sociedade, uma vez que o controle populacional de cães e gatos contribui para a saúde pública, prevenindo a transmissão de zoonoses, reduzindo acidentes e promovendo maior equilíbrio ambiental, beneficiando diretamente a qualidade de vida nas áreas urbanas e preservando o ecossistema local. Por meio de suas ações, o programa impacta positivamente o bem-estar coletivo, ao mitigar os problemas sociais e ambientais decorrentes do descontrole populacional animal.

QUAL A IMPORTÂNCIA DA ÁREA TEMÁTICA?

Diante do cenário contemporâneo, a implementação de políticas públicas para mitigar problemas causados pelo aumento da população de animais errantes são necessárias.
No que tange a castração de animais traz vários benefícios, como a prevenção de doenças, a redução da agressividade e da marcação de território, e a diminuição do abandono, maus-tratos e atropelamentos, porém essa ação isolada não é suficiente.

Assim, a educação ambiental, quando vinculada à conscientização sobre a castração de gatos, assume papel crucial na promoção do equilíbrio entre a convivência humana e a preservação ambiental. A reprodução descontrolada de felinos domésticos e não domiciliados gera consequências para a sociedade e o ecossistema, refletindo-se em desafios de saúde pública, bem-estar animal e preservação da fauna silvestre. Sem ações educativas que orientem sobre a importância da castração, a população de gatos aumenta exponencialmente, intensificando o abandono e o sofrimento animal, além de fomentar riscos associados à proliferação de zoonoses.

Por meio da educação ambiental, os cidadãos podem compreender o ciclo reprodutivo dos gatos e os benefícios da castração, que previne o nascimento de ninhadas indesejadas e ajuda a reduzir o número de animais abandonados. Além disso, essa prática contribui para a diminuição de comportamentos que levam ao abandono e ao sofrimento, ao mesmo tempo em que melhora a saúde dos animais ao reduzir riscos de doenças reprodutivas.

A conscientização também é vital para que a sociedade entenda os impactos da superpopulação felina sobre o meio ambiente. Em áreas próximas a ecossistemas vulneráveis, os gatos podem ameaçar espécies silvestres nativas, desestabilizando populações e alterando a biodiversidade local. Assim, a educação ambiental emerge como uma ferramenta estratégica para fomentar a guarda responsável e uma convivência sustentável, conscientizando sobre a castração como ação ética que protege tanto a sociedade quanto o meio ambiente, promovendo um futuro mais equilibrado e harmonioso entre todas as formas de vida.

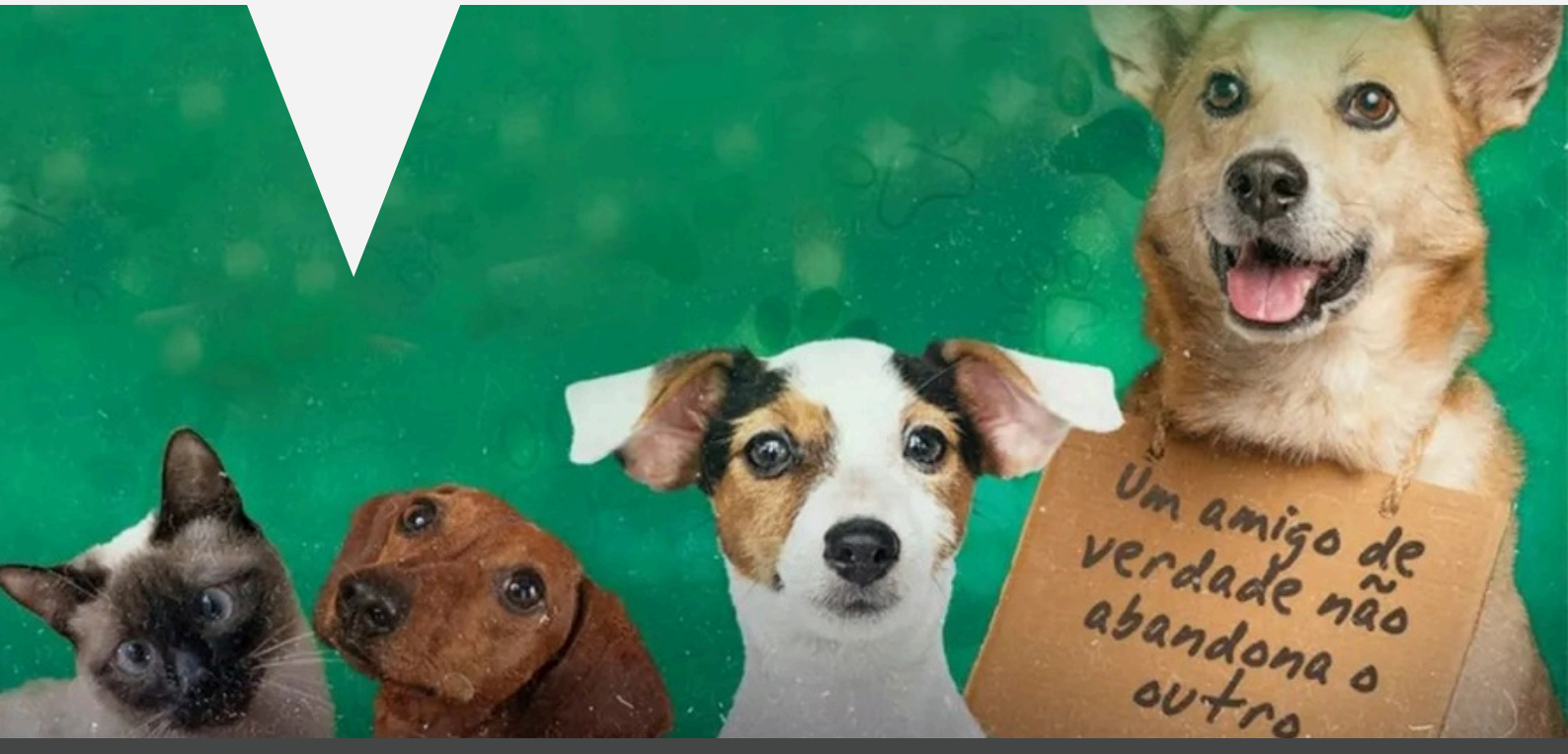

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

O abandono de animais é uma realidade alarmante em muitas cidades brasileiras, sendo uma das principais causas do aumento da população de animais errantes, com graves implicações para a saúde pública, o bem-estar animal e o equilíbrio ambiental. Em Aracaju, casos recentes destacam a gravidade desse problema. Em novembro de 2024, 30 gatos foram abandonados em uma gaiola de ferro na Rua Urquiza Leal, no bairro Grageru.

Os animais foram encontrados debilitados, ofegantes e estressados, demonstrando os impactos físicos e emocionais do abandono (G1 SE, 2024). A ação, conduzida pelo Programa Aju Animal em parceria com a Delegacia de Proteção Animal e Meio Ambiente (Depama), reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para o controle populacional e o cuidado animal.

Além disso, outros resgates realizados recentemente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) destacam que a prática de abandono é recorrente. Em outubro de 2024, oito gatos foram resgatados no bairro Mosqueiro, recebendo atendimento veterinário, castração e microchipagem. Dois foram adotados, mas os demais ainda aguardam por lares permanentes, evidenciando o desafio contínuo de encontrar soluções sustentáveis para esses animais (Portal INFONET, 2024). Esses episódios refletem a urgência de ações educativas e preventivas para mitigar o abandono e promover a guarda responsável.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

O incremento da política pública visa **incorporar tecnologias, tanto digitais quanto sociais, que possam aprimorar a eficiência do Programa Aju Animal, com destaque para ações voltadas à educação ambiental.** Essas ações têm o potencial de transformar a percepção da sociedade sobre a responsabilidade com os animais, abrangendo a importância da castração, a prevenção do abandono, as doenças transmissíveis por animais e a conscientização sobre a guarda responsável.

A inclusão de iniciativas educativas é destacada pela literatura como um componente essencial para o sucesso e a sustentabilidade de políticas públicas voltadas ao controle populacional e ao bem-estar animal. O diálogo com os usuários do programa também evidencia a necessidade de medidas mais robustas nessa área.

A educação ambiental desempenha um papel estratégico na sensibilização da população sobre o impacto da superpopulação animal no equilíbrio ambiental e na saúde pública.

Complementando as ações direcionadas à saúde animal, a educação ambiental desempenha um papel estratégico na sensibilização da população sobre o impacto da superpopulação animal no equilíbrio ambiental e na saúde pública. Campanhas educativas e atividades de conscientização podem incentivar comportamentos mais responsáveis, promovendo uma convivência mais harmônica entre seres humanos e animais.

Essas medidas buscam fomentar uma cultura de proteção aos animais e ao meio ambiente, abordando os desafios da posse responsável e do abandono. Ao integrar ações de saúde pública, como a castração, com esforços educacionais, espera-se ampliar o impacto do programa, fortalecendo o bem-estar animal, a saúde coletiva e a preservação ambiental. Dessa forma, cria-se um ciclo virtuoso de conscientização e ação, promovendo benefícios duradouros tanto para os indivíduos quanto para a sociedade como um todo.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Para obter uma análise da situação, realizou-se entrevistas com usuários do programa, incluindo tutores de baixa renda, protetores independentes, representantes de ONGs e membros do corpo técnico responsável pela implementação das ações.

Adicionalmente, o gestor do programa foi entrevistado para fornecer uma visão estratégica sobre os desafios e os resultados obtidos. Esses relatos foram complementados com a análise de dados secundários, como legislações, documentos técnicos e estatísticas populacionais de animais, visando compreender a efetividade da política pública e identificar oportunidades de melhoria.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Relatos dos Usuários

Relata-se que os usuários têm diferentes níveis de envolvimento com o programa, evidenciando tanto o impacto positivo quanto aspectos a serem aprimorados. Um dos usuários mencionou que leva animais resgatados de sua rua e arredores, alguns pertencentes a vizinhos e outros em situação de abandono.

A busca por vagas para castração ocorre por meio de comunicação via WhatsApp, com grande empenho para aproveitar as oportunidades oferecidas pelo programa, especialmente devido à superpopulação de gatos e os riscos que isso representa, como brigas e práticas cruéis por parte de outros moradores. Foi destacada a importância de maior orientação e campanhas educativas, uma vez que há uma carência de conscientização na comunidade sobre a guarda responsável e a proteção dos animais.

Outro usuário relatou ter conhecido o programa por meio de uma amiga e aproveitado a oportunidade para castrar um animal que vive em casa. Embora tenha marcado a castração através do site e considerado a experiência positiva, apontou-se a ausência de um contato posterior ou de orientações sobre o abandono de animais após o procedimento, sugerindo uma oportunidade de fortalecimento da comunicação e acompanhamento por parte do programa.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Relato do Corpo Técnico

Relata-se que a experiência no Programa Aju Animal tem sido enriquecedora, com destaque para o contato próximo com a população atendida, incluindo protetores e ONGs, que contribuem para trocas de experiências significativas. Observa-se a satisfação em poder proporcionar serviços essenciais, como a castração gratuita, especialmente em comunidades mais vulneráveis, onde esse apoio é amplamente valorizado.

Destaca-se também a importância do trabalho em equipe, que promove um ambiente de dedicação e empatia. Apesar de alguns desafios relacionados a questões administrativas, como a aquisição de insumos, e à falta de comparecimento de alguns tutores aos agendamentos, nota-se um comprometimento contínuo em promover melhorias.

Evidencia-se que muitos tutores expressam grande satisfação ao terem a possibilidade de castrar seus animais gratuitamente, o que ajuda a controlar a população animal em áreas onde os cuidados básicos já são um desafio. Por fim, ressalta-se a importância da continuidade e expansão do programa, visando ampliar ainda mais seus benefícios e fortalecer o impacto positivo na saúde pública e bem-estar animal.

> E que esse projeto seja eterno, melhorando e crescendo cada vez mais.

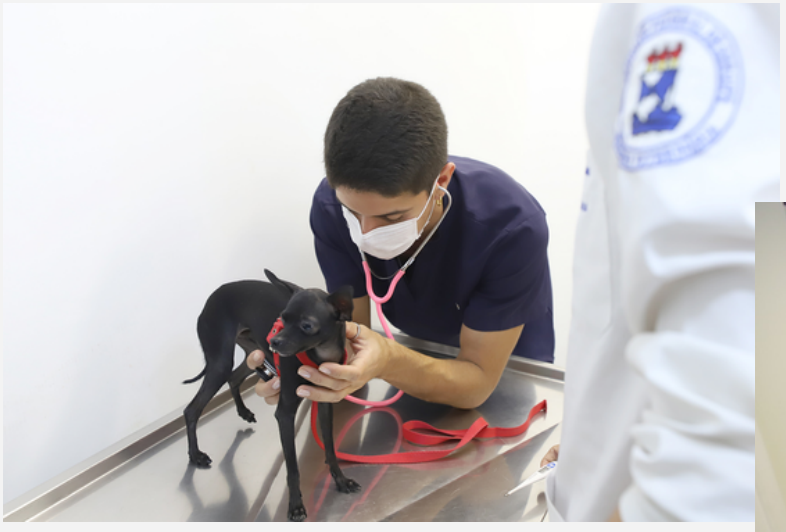

Incorporação de ações educativas no Programa Aju Animal

Promover maior eficácia nas políticas de controle populacional e bem-estar animal

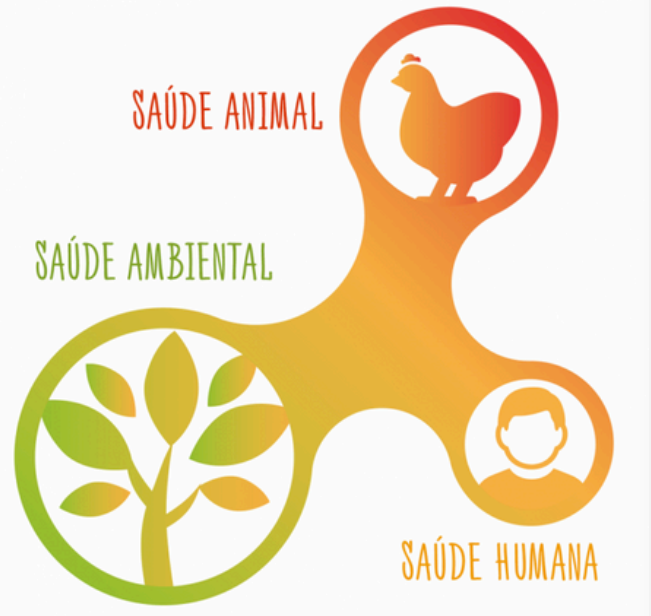

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta de intervenção visa potencializar o impacto do Programa Aju Animal, incorporando ações educativas e ferramentas inovadoras para fortalecer a conscientização da população e o estímulo à adoção responsável, promovendo maior eficácia nas políticas de controle populacional e bem-estar animal.

Educação Ambiental para Incremento no Programa Aju Animal

1. Gamificação do Conhecimento:

- **Sistema de Recompensas:** Desenvolvimento de um sistema dentro da plataforma Aju Animal onde os tutores ganham pontos ao participar de atividades educativas, como assistir vídeos informativos, participar de palestras, realizar cursos ou compartilhar informações do programa.

- **Troca de Pontos:** Os pontos acumulados podem ser trocados por itens como quilos de ração, descontos em serviços veterinários ou exames laboratoriais, incentivando o engajamento com o programa.

A plataforma incluirá:

- Vídeos e mensagens educativas sobre posse responsável e castração.
- Notificações sobre feiras de adoção e eventos educativos.
- Calendário de atividades do programa.
- Incentivos para indicar locais de grande proliferação animal e compartilhar o aplicativo com outros tutores.

2. Conteúdo em Vídeo

Produção de vídeos para redes sociais com temas como:

- Dicas de cuidados básicos.
- Benefícios da castração e guarda responsável.
- Histórias de sucesso de adoção, promovendo o impacto positivo da iniciativa.

3. Eventos Comunitários Periódicos

- Workshops de Guarda Responsável: Oficinas práticas que orientem sobre cuidados diários, saúde animal e a importância da castração.

4. Parcerias com ONGs e Escolas

- **Educação em Escolas:** Programas voltados para crianças e adolescentes sobre a importância do cuidado animal e do meio ambiente.
- **Parcerias com ONGs:** Fomento à cooperação com ONGs para ampliar as campanhas educativas e estimular a adoção responsável.

Essas medidas complementam as ações já realizadas pelo Programa Aju Animal, criando um ciclo mais eficiente de educação, cuidado, controle populacional e estímulo à adoção. Com a integração de tecnologias digitais e sociais, espera-se maximizar o impacto na saúde pública, no bem-estar animal e na preservação ambiental, promovendo uma convivência mais responsável e harmoniosa entre humanos e animais.

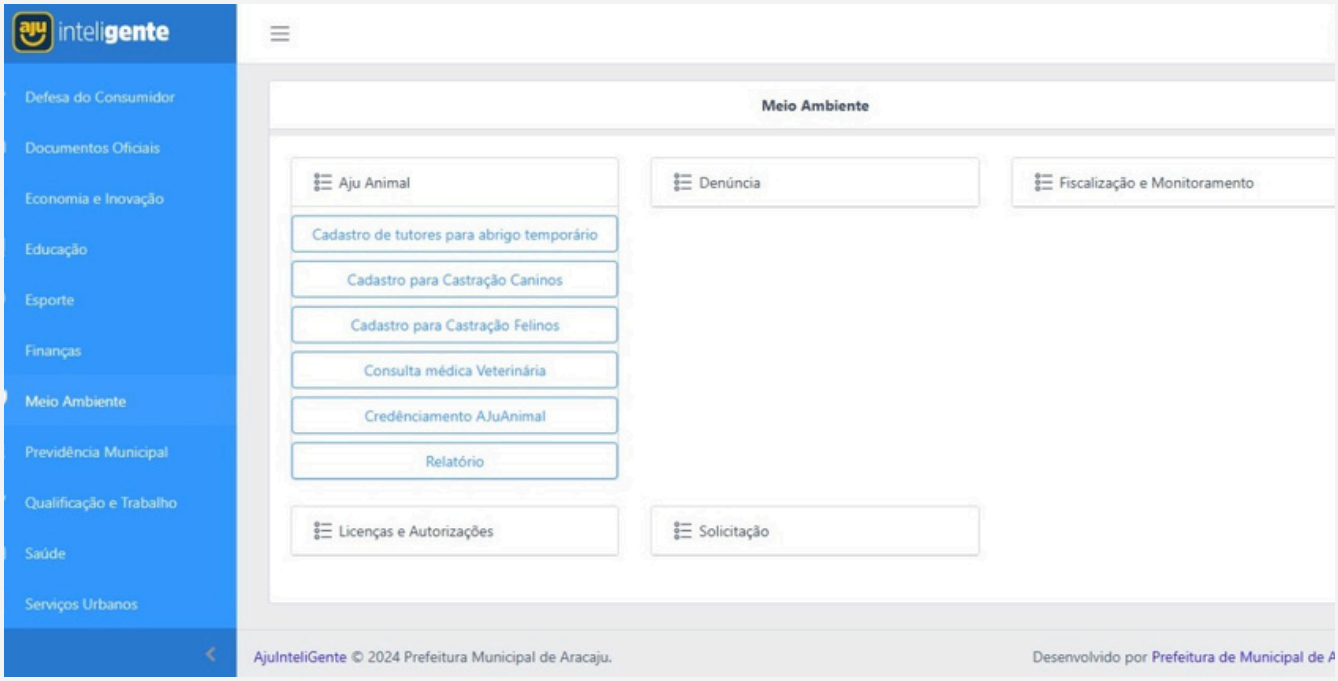

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

Ana Paula Alves Santana

Mestranda no Programa de Pós-graduação em Administração Pública da Universidade Federal de Sergipe (PROFIAP/UFS). Especialista em Finanças Corporativas e Mercados Financeiros pela Universidade Salvador (Unifacs). Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do estado da Bahia (UNEB). Atuante no serviço público há 19 anos, atualmente desenvolve suas atividades no Serviço Geológico do Brasil (SGB).

Gabriel Rosas Brandão

Graduado em Medicina Veterinária, pela Universidade Federal da Bahia (2011), com especialização em Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, pela UNIME (União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e da Cultura). Possui cursos e experiência na àrea de Dermatologia de pequenos animais. Atua como médico veterinário do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência na área de Medicina Veterinária, comercial e clínica.

Renata Xavier

Mestranda no Programa de Pós - Graduação em Administração Pública da Universidade Federal de Sergipe (PROFIAP/UFS). Possui graduação em Secretariado Executivo pela Universidade Federal de Sergipe (2011). Especialista em Gestão de Pessoas e Liderança pela Universidade Tiradentes(2015). Atualmente é secretária executiva da Universidade Federal de Sergipe., atuando na Superintendência de Patrimônio da União em Sergipe, com experiência técnica na área de assessoramento executivo público e privado, com ênfase em funções de assessoria no segmento público.

Marcos Antonio de Souza Barbosa

Professor do Departamento de Administração (DACI) e do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Doutor em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP-SP) na linha Estudos Organizacionais, com doutorado Sanduíche na University of Bradford - UK, Mestre em Educação (NPGED / UFS) na linha Novas Tecnologias, Trabalho e Educação e graduado em Administração pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Líder do grupo de pesquisa NIGO - Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Gestão e Organização. Tem interesse de pesquisa em Psicossociologia das Organizações, Sociologia das Organizações, Estudos Organizacionais, Administração de Sistemas de Informações, Empreendedorismo e Tecnologia, Educação Profissional, Gênero e Trabalho, Raça e Etnia.

Kelly Maria Paz e Silva

Doutora em Administração pelo pelo PROPAD/ UFPE, pós-graduada em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), Mestra em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (Campus Agreste). Professora adjunta da Universidade Federal de Sergipe. Áreas de interesse: Estudos organizacionais, Desenvolvimento Sustentável, Políticas Públicas, Economia Criativa e Cidades Inteligentes e Criativas.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, E. T.; et al. Ações de controle reprodutivo de cães e gatos realizado pelo núcleo de extensão em saúde de pequenos animais/IFPB. Revista Práxis: saberes da extensão, João Pessoa, v. 8, n. 18, p. 131-143, maio/ago. 2020.

ANDRADE, J.; BERTO, V. Família multiespécies: como os animais de estimação afetam o bem-estar emocional. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 9, n. 11, nov. 2023.

ARACAJU (SE). Prefeitura Municipal de Aracaju. Lei nº 5.548, de 22 de dezembro de 2022. Institui o Programa de incentivo às residências de acolhimento temporário de animais, e dá providências correlatas. Aracaju, 22 dez. 2022.

ARACAJU (SE) 1. Prefeitura Municipal de Aracaju. Decreto nº 6.997, de 19 de janeiro de 2023. Estabelece o valor do auxílio financeiro referente ao Programa de incentivo às residências de acolhimento temporário de animais, de que trata a Lei nº 5.548, de 22 de dezembro de 2022, e dá providências correlatas. Aracaju, 19 jan. 2023.

ARACAJU (SE). Prefeitura de Aracaju. Programa Aju Animal assegura cuidados básicos de saúde para cães e gatos. 23 fev. 2023. Disponível em: https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/99073/programa_aju_animal_assegura_cuidados_basicos_de_saude_para_caes_e_gatos.html. Acesso em: 11 abr. 2024.

ARACAJU (SE) 2. Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Decreto nº 7.317, de 13 de setembro de 2023. Altera o art. 1º do Decreto nº 6.997, de 19 de janeiro de 2023, que estabelece o valor do auxílio financeiro referente ao Programa de incentivo às residências de acolhimento temporário de animais.

ARACAJU (SE). Prefeitura Municipal de Aracaju. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Portaria nº 21, de 2 de maio de 2023. Estabelece normas regulamentares para o pagamento do auxílio financeiro referente ao Programa de incentivo às residências de acolhimento temporário de animais, de que trata a Lei nº 5.548, de 22 de dezembro de 2022, e dá providências correlatas. Aracaju, 2 maio 2023.

ARACAJU (SE). Prefeitura de Aracaju. Aju Animal: Prefeitura garante castração de mais de 4.700 animais entre cães e gatos. 2024. Disponível em: https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/107261/aju_animal_prefeitura_garante_castracao_de_mais_de_4.700_animais_entre_caes_e_gatos.html#:~:text=Para%20assegurar%20a%20castra%C3%A7%C3%A3o%20dos,Federal%20de%20Sergipe%20(UFS).. Acesso em: 11 abr. 2024.

BELO, DENISE BORGES; OLIVEIRA, GABRIEL CRISPIM EVARISTO DE; HIRATA, KARINA YUKIE; FERREIRA, JOANA ZAFALON. Tutores de animais de companhia da região Centro-Oeste de Minas Gerais e sua visão sobre bem-estar e guarda responsável. In: XI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFMG, 2023, Planeta IFMG . Planeta IFMG, 22-24 ago. 2023.

BORGES, T. B.; et al. Zoonoses parasitárias oriundas de fezes de cães no Brasil. Ciência Animal, v. 32, n. 1, p. 131-144, jan./mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 13.426, de 30 de março de 2017. Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.426-2017?OpenDocument. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL, 2024. Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos**. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda/programas-e-Projetos/programa-nacional-de-manejo-populacional-etico-de-caes-e-gatos#:~:text=Em%202024%2C%20teremos%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20necess%C3%A1ria%20para%20implementar. Acesso em: 29 out. 2024.

CASTELO, B. A.; REZENDE, D. A.; ALMEIDA, G. G. F. Gestão do controle de cães e cidade digital estratégica: caso de Curitiba. **Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional**, Taquara/RS, v. 18, n. 1, jan./mar. 2021.

G1 SE. 30 gatos são abandonados em gaiola na Zona Sul de Aracaju. 18 abr. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2024/04/18/30-gatos-sao-abandonados-em-gaiola-na-zona-sul-de-aracaju.ghtml. Acesso em: 21 nov. 2024.

INFONET. Aju Animal consolida políticas públicas para proteção dos animais. 14 dez. 2022. Disponível em: https://infonet.com.br/informepublicitario/aju-animal-consolida-politicas-publicas-para-protecao-dos-animais/. Acesso em: 11 abr. 2024.

PAULA, J. M. D.; et al. Perfil populacional de cães e gatos e bem-estar animal em Chapecó, SC. Revista Brasileira de Higiene e Sanidade Animal, v. 12, n. 4, p. 437-449, out./dez. 2018.

POLEGATO, E. P. S.; et al. Ocorrência de suspeitas de zoofilia no atendimento clínico médico-veterinário em Marília/SP no período de 2018-2019: maus-tratos velado e negligenciado. Revista mv&z, São Paulo, v. 19, n. 1, 2021.

PORTAL INFONET. Sema resgata gatos em situação de vulnerabilidade no bairro Grageru. 18 abr. 2024. Disponível em: https://infonet.com.br/noticias/cidade/sema-resgata-gatos-em-situacao-de-vulnerabilidade-no-bairro-grageru/. Acesso em: 21 nov. 2024.

RODRIGUES, K. B. A.; et al. Frequência de hemoparasitos em cães e gatos domésticos naturalmente infectados, provenientes de zonas urbanas no município de Araguaína, Região da Amazônia Legal – TO, Brasil. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 5, p. 53147-53159, maio 2021.

SANCHES, GABRIELA CAMARGO DOS; GERALDO, PAULO AFONSO. A epidemia do abandono de animais de companhia. Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária - FAG, v. 5, n. 2, jul./dez. 2022.

SANTOS, M. S.; et al. Coinfecção entre Babesia spp. e Mycoplasma spp. em gatos errantes que habitam a cidade universitária prof. José Aloísio de Campos da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em São Cristóvão/Sergipe–Brasil. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer – Goiânia, v. 10, n. 19, p. 505-512, 2014.

REFERÊNCIAS

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014

SERGIPE. Assembleia Legislativa. Lei nº 8.207, de 30 de março de 2017. Altera o inciso I do art. 36 da Lei nº 4.122, de 17 de setembro de 1999, que institui a Carreira de Delegado de Polícia, na Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas. Aracaju, 30 mar. 2017. Disponível em: [Insira aqui o link se disponível]. Acesso em: 11 abr. 2024.

SERGIPE MAIS. Programa Aju Animal se torna modelo de política pública para outras cidades do país. 30 maio 2023. Disponível em: https://sergipemais.com.br/se/programa-aju-animal-se-torna-modelo-de-politica-publica-para-outras-cidades-do-pais/. Acesso em: 21 nov. 2024.

SILVA, DÉBORA CRISTINA BASÍLIA CRISPIM DA. A importância da implantação de programas sociais de castração de felinos: o que os tutores e veterinários sabem a respeito da relação da reprodução desses animais com a saúde pública e o que tem sido feito? 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2023.

SOUZA, M. V. D.; et al. Felinos (Felis catus Linnaeus, 1758) e caninos (Canis lupus familiaris Linnaeus, 1758) domésticos, errantes e ferais como vulneráveis e transmissores de doenças a animais selvagens em criadouros e zoológicos. **Pensar Acadêmico**, Manhuaçu, v. 19, n. 3, p. 625-653, set./dez. 2021.

VIANA, T. M. A.; NASCIMENTO, I. R. M. A. Proliferação de gatos no Parque do Rio das Bicas em São Luís do Maranhão. **Meio Ambiente e seus desafios: estudos contemporâneos**, v. 2, p. 34, 2020.

Discente: Ana Paula A. Santana, Gabriel Rosas Brandão e Renata Xavier

Orientadores: Marcos A. S. Barbosa e Kelly Maria Paz e Silva.

Universidade Federal de Sergipe

10 de dezembro de 2024

PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA